

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de São João do Polêsine/RS

Secretaria Municipal de Administração

Pregão Eletrônico - Registro de Preço

**Necessidade da Administração:** A contratação se faz necessário visando a suprir as necessidades das DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, conforme DFD e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

**1.1.** A definição dos objetos segue conforme histórico de contratações realizadas pelo poder público municipal, sendo assim definidos por suprirem as necessidades.

#### Descrição

- 1 APONTADOR COM 12 UNIDADES
- 2 ADESIVO INSTANTANEO 2 G
- 3 BALÃO LISO COM VÁRIAS CORES, Nº 7, EMB C/ 50 UNIDADES
- 4 BASTÃO SILICONE 7,5MM X 30 CM
- 5 BATERIA 12 V MOD. A23 P/ CONTROLE DE PORTÃO
- 6 BOBINA TÉRMICA 57 MM X 80 M, COR BRANCA, CAIXA COM 20 UN.
- 7 BORRACHA ESCOLAR BRANCA, BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, C/ 40 UN
- 8 CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, PEQUENO, 96 FLS
- 9 CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FLS GRANDE
- 10 CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 360X245X135MM, PCT C/ 25UN
- 11 CALCULADORA GRANDE, 12 DÍGITOS, TAM. APROXIM. 135X100X10 MM
- 12 CANETA ESFEROGRÁFICA, ESPESSURA 1,0 MM, AZUL, C/50 UN.
- 13 CANETA ESFEROGRÁFICA, ESPESSURA 1,0 MM, PRETA, C/50 UN.
- 14 CANETA ESFEROGRÁFICA, ESPESSURA 1,0 MM, VERMELHA, C/50 UN.
- 15 CANETA HIDROGRÁFICA, CORPO EM POLIPROPILENO, COM 12 CORES
- 16 CANETA MARCA TEXTO, TRAÇO 5MM, COR ROSA, TIPO FLUORESCENTE, C/ 12 UN.
- 17 CANETA MARCA TEXTO, TRAÇO 5MM, COR VERDE, TIPO FLUORESCENTE, C/ 12 UN.
- 18 CANETA MARCA TEXTO, TRAÇO 5MM, COR AMARELA, TIPO FLUORESCENTE, C/ 12 UN.
- 19 CANETA MARCA TEXTO, TRAÇO 5MM, COR LARANJA, TIPO FLUORESCENTE, C/ 12 UN.
- 20 CANUDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COLORIDOS, TAM. 20 CM, 100 UN POR PCT
- 21 CARTOLINA DIVERSAS CORES 180 G/M<sup>2</sup>, 50 X 66 CM
- 22 CLIPE NIQUELADO TAMANHO 1/0, FORMATO PARALELO, C/ 100 UN.
- 23 CLIPE NIQUELADO TAMANHO 2/0, FORMATO PARALELO, C/ 720 UN E PESO MIN 500 G.
- 24 CLIPE NIQUELADO TAMANHO 4/0, FORMATO PARALELO, PESO MIN 500 GR.
- 25 CLIPE NIQUELADO TAMANHO 6/0, FORMATO PARALELO, PESO MIN 500 G.
- 26 CLIPE NIQUELADO TAMANHO 8/0, FORMATO PARALELO, PESO MIN 500 G
- 27 COLA BASTÃO 10 G
- 28 COLA BRANCA LAVÁVEL 110 G CADA, C/ 12 UNIDADES
- 29 COLA BRANCA LAVAVEL, TUBO 1KG



### Descrição

- 30 COLA COLORIDA ARTÍSTICA 23G CADA, C/ 6 UN
- 31 COLA ISOPOR, 40 G CADA, C/ 12 UN.
- 32 COLA EVA 35G, NÃO INFLAMÁVEL, C/ 12 FRASCOS
- 33 CORRETIVO LIQUIDO NÃO TÓXICO, BASE DE ÁGUA, 18ML, C/ 12 UNIDADES
- 34 ENVELOPE EM PAPEL PARDO 90G TAM. 18,5CM DE ALTURA X 25CM DE LARGURA
- 35 ELÁSTICO SUPER AMARELO N. 18 COM APROXIMADAMENTE 200 UN
- 36 ENVELOPE EM PAPEL PARDO 90G TAM. 24CM DE ALTURA X 34CM DE LARGURA
- 37 ESPETO DE MADEIRA P/ CHURRASCO TAM. 250 MM, EBALAGEM C/ 100 UN.
- 38 ESTILETE ESTREITO C/ CORPO PLÁSTICO, LÂMINA 9MM DE AÇO CARBONO
- 39 ESTILETE LARGO C/ CORPO PLÁSTICO, LÂMINA 18MM DE AÇO CARBONO
- 40 ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTIUSO, R5, 18 X 40 MM, C/ 238 UN CADA
- 41 FITA ADESIVA CREPE BRANCA (LARGA), TIPO MONOFACE, 50 mm X 50 M. FIX
- 42 EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX
- 43 EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA
- 44 FITA CREPE
- 45 FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MONOFACE, LARG. 45 MM, COMPR. 45 M
- 46 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 30 M
- 47 FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10M COR VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRETA, BRANCA.
- 48 FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO COM 24MM X 30M
- 49 FITA CORRETIVA 5 MM X 6 M
- 50 FITA DE CETIM, 22MM, Nº 5 C/ 50M, OPÇÃO DE ESCOLHA DE COR
- 51 FITA DE CETIM, 7MM, Nº 1 C/ 10M, OPÇÃO DE ESCOLHA DE COR
- 52 FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2 MM LISA SEM BRILHO DUB
- 53 FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2 MM ESTAMPADA
- 54 FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2 MM COM BRILHO
- 55 GIZ BRANCO, NÃO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, C/ 64 PALITOS
- 56 GIZ CORES, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, C/ 50 UN.
- 57 GIZ DE CERA, LONGO, 12 PEÇAS
- 58 GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO
- 59 GRAMPEADOR PROFISSIONAL, METÁLICO, CAPAC 160 FOLHAS
- 60 GRAMPO 26/6 C/ APROXIMADAMENTE 5000 UNID
- 61 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO PARA 200 FLS; MEDIDAS APROXIMADAS DE 195 MM X 7 MM X 58 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES
- 62 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO ESTENDIDO; MEDIDA APROXIMADA DE 300 MM X 9 MM X 112 MM. PACOTE COM 50 UN
- 63 LÂMINA ESTILETE ESTREITO, 9 MM X 80 MM, C/ 10 UN.
- 64 LÂMINA ESTILETE LARGO 18 MM X 100 MM, EMB. C/ 10 UN
- 65 LAPIS DE COR, LONGO, FORMATO TRIANGULAR, C/12 UN.
- 66 LÁPIS DE MADEIRA PRETO, DUREZA DA CARGA 2B, FORMATO SEXTAVADO, C/ 144 UN.
- 67 LIVRO REGISTRO DE ATAS C/ 50 FOLHAS NUMERADAS
- 68 LIVRO REGISTRO DE ATAS C/ 100 FOLHAS NUMERADAS
- 69 MASSA PARA MODELAR, 180 G, C/ 12 CORES MASSABEL
- 70 PALITO DE PICOLÉ COM PONTAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM C/ 100 UN.
- 71 PALITO PICOLÉ COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES.
- 72 PAPEL A4 BRANCO, C/ 5000 FLS, 75G/M² 210MMX297MM
- 73 PAPEL A4 180G PAUTA BRANCA - C/50 UNIDADES



### Descrição

- 74 PAPEL A3, PACT.C/500FLS
- 75 PAPEL CARTONA, SEM BRILHO, 48 X 66 CM, CORES DIVERSAS
- 76 PAPEL COLOR SETE, VÁRIAS CORES
- 77 PAPEL CONTACT 45 CM X 25 M, TRANSPARENTE.
- 78 PAPEL CREPOM 0,48 X 2,0 M, CORES DIVERSAS
- 79 PAPEL LAMINADO DIVERSAS CORES, TAM. 480 X 600 MM
- 80 PAPEL LUMIPAPER, DIVERSAS CORES, 90 G, TAM. 210 X 297 MM, C/ 25 FOLHAS
- 81 PAPEL PARDO 80 CM DE LARGURA E PESO APROXIMADO DE 8KG
- 82 PAPEL DE SEDA CORES DIVERSAS, TAM. 48 X 60 CM.
- 83 PASTA ABA ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, LOMBO 30 MM ALAPLAST
- 84 PASTA ABA ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, LOMBO 40 MM
- 85 PASTA ABA ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, LOMBO 55 MM
- 86 PASTA ARQUIVO, PAPELÃO DURO, TIPO AZ, 285 X 350 X 80 CM, COR PRETA. LOMBO LARGO 22
- 87 PASTA ARQUIVO, PAPELÃO DURO, TIPO AZ, 285 X 350 (345) X 50 CM, COR PRETA. LOMBO ESTREITO, 2 PRENDEDORES E ALAVANCA NIQUELADA COM ALTA PRECISÃO
- 88 PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, COR PRETA
- 89 PASTA ELÁSTICO OFÍCIO EM POLIPROPILENO, COR CRISTAL, MEDINDO: 335 X 235 MM
- 90 PASTA L, FORMATO A4, C/ 10 UN.
- 91 PASTA SUSPensa PAPELÃO MARMORIZADO, C/ HASTE METAL, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, 361 X 240 MM, C/ 50 UN
- 92 PASTA CLASSIFICADORA 480G
- 93 PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO PLÁSTICO, EM POLIPROPILENO COR CRISTAL.
- 94 PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, CAPACIDADE DE FURAR 100 FLS, FERRO FUNDIDO.
- 95 PERCEVEJOS, LATONADOS C/100
- 96 PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, CAPACIDADE DE FURAR 20 FLS
- 97 PILHA PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, MINIMO 900 MHA
- 98 PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, MINIMO 900 MHA
- 99 PILHA MÉDIA ALCALINA, TICO C, MINIMO 900 MHA
- 100 PINCEL ATOMICO, PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO QUADRADA, CARGA DESCART., AZUL E/OU PRETO E/OU VERMELHO.
- 101 PINCEL CHATO Nº10
- 102 PINCEL CHATO Nº20
- 103 PINCEL MARCADOR DIVERSAS CORES PARA QUADRO BRANCO, 2.0 MM, RECARREGÁVEL CIS
- 104 PISTOLA ELÉTRICA 80W, 220 V, BASTÃO COLA-QUENTE 7,5X300MM
- 105 POST-IT PEQUENO, DIVERSAS CORES, TAM. 38 X 50 MM, C/ 4 BLOCOS, 100 FOLHAS CADA
- 106 POST-IT GRANDE, DIVERSAS CORES, TAM. 76 X 76 MM, BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA
- 107 PRATO DE PAPELÃO BRANCO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 20CM, EMBALAGEM C/ 10 UN TONDIN
- 108 PRATO DE PAPELÃO BRANCO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 34CM, EMBALAGEM C/ 10 UN
- 109 PRENDEDOR PAPEL 19MM
- 110 PRENDEDOR PAPEL 25MM
- 111 PRENDEDOR PAPEL 41 MM
- 112 PRENDEDOR PAPEL 51 MM
- 113 RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 30 CM
- 114 SACO PLÁSTICO P/ FOLHA A4 COM FUROS
- 115 SACO PARA PRESENTE GARRAFA, 15 X 44 CM, METALIZADO, DECORADO
- 116 SACO PARA PRESENTE 25 X 37 CM, METALIZADO, DECORADO
- 117 SACO PARA PRESENTE



#### Descrição

- 118 SACO PARA PRESENTE 45 X 60 CM, METALIZADO, DECORADO
- 119 SACO PARA PRESENTE 60 X 90 CM, METALIZADO, DECORADO
- 120 TESOURA LÂMINA INOX, CABO DE POLIPROPILENO E VERSÁTIL, TAM. 20 CM
- 121 TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS
- 122 TINTA GUACHE 250 ML, CORES DIVERSAS
- 123 TINTA TEMPERA GUACHE KIT C/6 CORES DE 15ML
- 124 TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, EMBALAGEM 42 ML
- 125 LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 ML
- 126 REABASTECEDOR P/ PINCEL P/ QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM NO MÍNIMO 200 ML
- 127 PILHA RECARREGÁVEL AA; EMBALAGEM COM 04 UNIDADES;
- 128 PILHA RECARREGÁVEL PALITO AAA, 4 UNIDADES
- 129 PILHA 23/20, 5 UNIDADES
- 130 APAGADOR P/ QUADRO BRANCO
- 131 APAGADOR PARA GIZ

## 2. DAS DESCRIÇÕES E DAS QUANTIDADES

**2.1.** As descrições aqui definidas seguem histórico de contratações realizadas pelo Poder Público Municipal e pelas diversas secretárias, bem como sendo objetos que atendem as demandas municipais, portanto assim descritos por satisfazerem as necessidades.

**2.2** As quantidades e unidades aqui definidas levam em consideração o histórico de contratações que demandam um maior consumo ou menor, conforme pesquisa e levantamento realizado pelos servidores internamente.

#	Descrição	Qtde	Und
1	APONTADOR COM 12 UNIDADES	20	CX
2	ADESIVO INSTANTANEO 2 G	50	UN
3	BALÃO LISO COM VÁRIAS CORES, Nº 7, EMB C/ 50 UNIDADES	50	PCT
4	BASTÃO SILICONE 7,5MM X 30 CM	20	KG
5	BATERIA 12 V MOD. A23 P/ CONTROLE DE PORTÃO	50	UN
6	BOBINA TÉRMICA 57 MM X 80 M, COR BRANCA, CAIXA COM 20 UN.	10	CX
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, C/ 40 UN	30	CX
8	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, PEQUENO, 96 FLS	200	UN
9	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FLS GRANDE	200	UN
10	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 360X245X135MM, PCT C/ 25UN	30	PCT
11	CALCULADORA GRANDE, 12 DÍGITOS, TAM. APROXIM. 135X100X10 MM	40	UN
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESPESSURA 1,0 MM, AZUL, C/50 UN.	50	CX
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESPESSURA 1,0 MM, PRETA, C/50 UN.	10	CX
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESPESSURA 1,0 MM, VERMELHA, C/50 UN.	10	CX
15	CANETA HIDROGRÁFICA, CORPO EM POLIPROPILENO, COM 12 CORES	100	EMB
16	CANETA MARCA TEXTO, TRAÇO 5MM, COR ROSA, TIPO FLUORESCENTE, C/ 12 UN.	30	CX
17	CANETA MARCA TEXTO, TRAÇO 5MM, COR VERDE, TIPO FLUORESCENTE, C/ 12 UN.	30	CX
18	CANETA MARCA TEXTO, TRAÇO 5MM, COR AMARELA, TIPO FLUORESCENTE, C/ 12 UN.	30	CX
19	CANETA MARCA TEXTO, TRAÇO 5MM, COR LARANJA, TIPO FLUORESCENTE, C/ 12 UN.	30	CX
20	CANUDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COLORIDOS, TAM. 20 CM, 100 UN POR PCT	20	PCT
21	CARTOLINA DIVERSAS CORES 180 G/M², 50 X 66 CM	5	UN



#	Descrição	Qtde	Und
22	CLIQUE NIQUELADO TAMANHO 1/0, FORMATO PARALELO, C/ 100 UN.	30	CX
23	CLIQUE NIQUELADO TAMANHO 2/0, FORMATO PARALELO, C/ 720 UN E PESO MIN 500 G.	50	CX
24	CLIQUE NIQUELADO TAMANHO 4/0, FORMATO PARALELO, PESO MIN 500 GR.	20	CX
25	CLIQUE NIQUELADO TAMANHO 6/0, FORMATO PARALELO, PESO MIN 500 G.	20	CX
26	CLIQUE NIQUELADO TAMANHO 8/0, FORMATO PARALELO, PESO MIN 500 G	20	CX
27	COLA BASTÃO 10 G	30	UN
28	COLA BRANCA LAVÁVEL 110 G CADA, C/ 12 UNIDADES	30	CX
29	COLA BRANCA LAVAVEL, TUBO 1KG	20	UN
30	COLA COLORIDA ARTÍSTICA 23G CADA, C/ 6 UN	100	CX
31	COLA ISOPOR, 40 G CADA, C/ 12 UN.	10	CX
32	COLA EVA 35G, NÃO INFLAMÁVEL, C/ 12 FRASCOS	20	CX
33	CORRETIVO LÍQUIDO NÃO TÓXICO, BASE DE ÁGUA, 18ML, C/ 12 UNIDADES	20	CX
34	ENVELOPE EM PAPEL PARDO 90G TAM. 18,5CM DE ALTURA X 25CM DE LARGURA	200	UN
35	ELÁSTICO SUPER AMARELO N. 18 COM APROXIMADAMENTE 200 UN	50	PCT
36	ENVELOPE EM PAPEL PARDO 90G TAM. 24CM DE ALTURA X 34CM DE LARGURA	200	UN
37	ESPETO DE MADEIRA P/ CHURRASCO TAM. 250 MM, EBALAGEM C/ 100 UN.	200	PCT
38	ESTILETE ESTREITO C/ CORPO PLÁSTICO, LÂMINA 9MM DE AÇO CARBONO	100	UN
39	ESTILETE LARGO C/ CORPO PLÁSTICO, LÂMINA 18MM DE AÇO CARBONO	100	UN
40	ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTIUSO, R5, 18 X 40 MM, C/ 238 UN CADA	500	RL
41	FITA ADESIVA CREPE BRANCA (LARGA), TIPO MONOFACE, 50 mm X 50 M. FIX	100	UN
42	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX	50	UN
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	50	UN
44	FITA CREPE	200	UN
45	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MONOFACE, LARG. 45 MM, COMPR. 45 M	200	UN
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 30 M	50	UN
47	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10M COR VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRETA, BRANCA.	100	UN
48	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO COM 24MM X 30M	30	UN
49	FITA CORRETIVA 5 MM X 6 M	100	UN
50	FITA DE CETIM, 22MM, Nº 5 C/ 50M, OPÇÃO DE ESCOLHA DE COR	50	UN
51	FITA DE CETIM, 7MM, Nº 1 C/ 10M, OPÇÃO DE ESCOLHA DE COR	50	UN
52	FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2 MM LISA SEM BRILHO DUB	400	UN
53	FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2 MM ESTAMPADA	200	UN
54	FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2 MM COM BRILHO	400	UN
55	GIZ BRANCO, NÃO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, C/ 64 PALITOS	100	CX
56	GIZ CORES, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, C/ 50 UN.	50	CX
57	GIZ DE CERA, LONGO, 12 PEÇAS	150	CX
58	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO	100	UN
59	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, METÁLICO, CAPAC 160 FOLHAS	10	UN
60	GRAMPO 26/6 C/ APROXIMADAMENTE 5000 UNID	100	CX
61	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO PARA 200 FLS; MEDIDAS APROXIMADAS DE 195 MM X 7 MM X 58 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES	40	UN
62	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO ESTENDIDO; MEDIDA APROXIMADA DE 300 MM X 9 MM X 112 MM. PACOTE COM 50 UN	30	PCT
63	LÂMINA ESTILETE ESTREITO, 9 MM X 80 MM, C/ 10 UN.	5	UN
64	LÂMINA ESTILETE LARGO 18 MM X 100 MM, EMB. C/ 10 UN	5	PCT
65	LAPIS DE COR, LONGO, FORMATO TRIANGULAR, C/12 UN.	200	CX
66	LÁPIS DE MADEIRA PRETO, DUREZA DA CARGA 2B, FORMATO SEXTAVADO, C/ 144 UN.	10	CX
67	LIVRO REGISTRO DE ATAS C/ 50 FOLHAS NUMERADAS	50	UN
68	LIVRO REGISTRO DE ATAS C/ 100 FOLHAS NUMERADAS	30	UN
69	MASSA PARA MODELAR, 180 G, C/ 12 CORES MASSABEL	200	CX
70	PALITO DE PICOLÉ COM PONTAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM C/ 100 UN.	50	PCT
71	PALITO PICOLÉ COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	50	PCT
72	PAPEL A4 BRANCO, C/ 5000 FLS, 75G/M <sup>2</sup> 210MMX297MM	100	CX



#	Descrição	Qtde	Und
73	PAPEL A4 180G PAUTA BRANCA - C/50 UNIDADES	100	PCT
74	PAPEL A3, PACT.C/500FLS	10	UN
75	PAPEL CARTONA, SEM BRILHO, 48 X 66 CM, CORES DIVERSAS	200	UN
76	PAPEL COLOR SETE, VÁRIAS CORES	200	UN
77	PAPEL CONTACT 45 CM X 25 M, TRANSPARENTE.	20	RL
78	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,0 M, CORES DIVERSAS	100	UN
79	PAPEL LAMINADO DIVERSAS CORES, TAM. 480 X 600 MM	100	UN
80	PAPEL LUMIPAPER, DIVERSAS CORES, 90 G, TAM. 210 X 297 MM, C/ 25 FOLHAS	100	PCT
81	PAPEL PARDO 80 CM DE LARGURA E PESO APROXIMADO DE 8KG	10	RL
82	PAPEL DE SEDA CORES DIVERSAS, TAM. 48 X 60 CM.	100	UN
83	PASTA ABA ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, LOMBO 30 MM ALAPLAST	100	UN
84	PASTA ABA ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, LOMBO 40 MM	100	UN
85	PASTA ABA ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, LOMBO 55 MM	100	UN
86	PASTA ARQUIVO, PAPELÃO DURO, TIPO AZ, 285 X 350 X 80 CM, COR PRETA. LOMBO LARGO 22	50	UN
87	PASTA ARQUIVO, PAPELÃO DURO, TIPO AZ, 285 X 350 (345) X 50 CM, COR PRETA. LOMBO ESTREITO, 2 PRENEDORES E ALAVANCA NIQUELADA COM ALTA PRECISÃO	50	UN
88	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, COR PRETA	100	UN
89	PASTA ELÁSTICO OFÍCIO EM POLIPROPILENO, COR CRISTAL, MEDINDO: 335 X 235 MM	100	UN
90	PASTA L, FORMATO A4, C/ 10 UN.	50	PCT
91	PASTA SUSPENSIVA PAPELÃO MARMORIZADO, C/ HASTE METAL, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, 361 X 240 MM, C/ 50 UN	10	CX
92	PASTA CLASSIFICADORA 480G	200	UN
93	PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO PLÁSTICO, EM POLIPROPILENO COR CRISTAL.	200	UN
94	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, CAPACIDADE DE FURAR 100 FLS, FERRO FUNDIDO.	5	UN
95	PERCEVEJOS, LATONADOS C/100	20	CX
96	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, CAPACIDADE DE FURAR 20 FLS	40	UN
97	PILHA PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, MÍNIMO 900 MHA	200	EMB
98	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, MÍNIMO 900 MHA	200	EMB
99	PILHA MÉDIA ALCALINA, TICO C, MÍNIMO 900 MHA	50	EMB
100	PINCEL ATOMICO, PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO QUADRADA, CARGA DESCART., AZUL E/OU PRETO E/OU VERMELHO.	200	UN
101	PINCEL CHATO Nº10	50	UN
102	PINCEL CHATO Nº20	50	UN
103	PINCEL MARCADOR DIVERSAS CORES PARA QUADRO BRANCO, 2.0 MM, RECARREGÁVEL CIS	200	UN
104	PISTOLA ELÉTRICA 80W, 220 V, BASTÃO COLA-QUENTE 7,5X300MM	50	UN
105	POST-IT PEQUENO, DIVERSAS CORES, TAM. 38 X 50 MM, C/ 4 BLOCOS, 100 FOLHAS CADA	200	PCT
106	POST-IT GRANDE, DIVERSAS CORES, TAM. 76 X 76 MM, BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA	200	PCT
107	PRATO DE PAPELÃO BRANCO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 20CM, EMBALAGEM C/ 10 UN TONDIN	50	PCT
108	PRATO DE PAPELÃO BRANCO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 34CM, EMBALAGEM C/ 10 UN	25	PCT
109	PRENEDOR PAPEL 19MM	150	EMB
110	PRENEDOR PAPEL 25MM	150	EMB
111	PRENEDOR PAPEL 41 MM	150	EMB
112	PRENEDOR PAPEL 51 MM	150	EMB
113	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 30 CM	100	UN
114	SACO PLÁSTICO P/ FOLHA A4 COM FUROS	10	PCT
115	SACO PARA PRESENTE GARRAFA, 15 X 44 CM, METALIZADO, DECORADO	100	UN
116	SACO PARA PRESENTE 25 X 37 CM, METALIZADO, DECORADO	100	UN
117	SACO PARA PRESENTE	100	UN
118	SACO PARA PRESENTE 45 X 60 CM, METALIZADO, DECORADO	100	UN



#	Descrição	Qtde	Und
119	SACO PARA PRESENTE 60 X 90 CM, METALIZADO, DECORADO	100	UN
120	TESOURA LÂMINA INOX, CABO DE POLIPROPILENO E VERSÁTIL, TAM. 20 CM	80	UN
121	TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS	200	UN
122	TINTA GUACHE 250 ML, CORES DIVERSAS	200	UN
123	TINTA TEMPERA GUACHE KIT C/6 CORES DE 15ML	100	UN
124	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, EMBALAGEM 42 ML	10	FR
125	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 ML	15	UN
126	REABASTECEDOR P/ PINCEL P/ QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM NO MÍNIMO 200 ML	15	UN
127	PILHA RECARREGÁVEL AA; EMBALAGEM COM 04 UNIDADES;	200	EMB
128	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AAA, 4 UNIDADES	200	EMB
129	PILHA 23/20, 5 UNIDADES	100	EMB
130	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	50	UN
131	APAGADOR PARA GIZ	50	UN

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade contínua da Administração Pública quanto ao fornecimento de materiais de expediente indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas pelas Secretarias, Departamentos e demais unidades administrativas. Os itens a serem adquiridos compreendem materiais de consumo de utilização diária e essencial à execução dos serviços públicos, tais como papéis, canetas, pastas, grampeadores, materiais de organização, impressão e demais itens correlatos necessários ao desempenho das atividades internas. As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo dos exercícios anteriores, nas demandas operacionais dos setores requisitantes e na previsão de utilização durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, buscando assegurar o abastecimento adequado sem excessos que possam ocasionar desperdício de recursos públicos ou comprometimento da gestão de estoque.

A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente diante da natureza continuada, variável e parcelada da demanda, característica típica da aquisição de materiais de expediente. O registro de preços mostra-se a solução mais adequada e eficiente para a Administração, uma vez que permite a contratação futura e eventual dos itens conforme a necessidade efetiva dos órgãos participantes, evitando aquisições desnecessárias, formação excessiva de estoque e desperdício de materiais. Além disso, o sistema proporciona maior flexibilidade administrativa, racionalização dos procedimentos de contratação, economia processual e melhor gestão dos recursos públicos, permitindo que as aquisições ocorram de forma planejada e conforme a disponibilidade orçamentária, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Quanto ao critério de julgamento pelo menor preço, sua utilização mostra-se plenamente adequada ao objeto da contratação, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O critério de menor preço possibilita ampla competitividade entre os fornecedores, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da qualidade mínima exigida para os produtos. Além disso, o modelo contribui para a economicidade da contratação, assegurando melhor aplicação dos recursos públicos, transparência no procedimento licitatório, isonomia entre os participantes e seleção objetiva das propostas, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**4.1.** A solução proposta para atendimento da necessidade administrativa consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de diversos materiais de expediente destinados ao atendimento das demandas das Secretarias, Departamentos e demais unidades administrativas da Administração Pública.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza continuada e variável do consumo dos materiais de expediente, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, durante a vigência da ata de registro de preços.

O Pregão Eletrônico será realizado com critério de julgamento por menor preço por item, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A solução contempla o fornecimento de materiais de expediente diversos, novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, abrangendo itens necessários à manutenção das rotinas administrativas e ao regular funcionamento dos serviços públicos.



O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de ordens de fornecimento, permitindo melhor controle de estoque, redução de desperdícios, otimização dos recursos públicos e maior eficiência na gestão contratual. A empresa registrada deverá garantir capacidade operacional para atendimento das demandas nos prazos estabelecidos pela Administração.

Além disso, a utilização do Pregão Eletrônico amplia a competitividade do certame, possibilitando maior participação de fornecedores e obtenção de propostas mais vantajosas, promovendo transparência, celeridade e eficiência ao processo de contratação pública.

Dessa forma, a solução adotada apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para suprir as necessidades da Administração quanto ao fornecimento contínuo de materiais de expediente, assegurando a continuidade das atividades administrativas e o interesse público.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada sob forma de PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO, sendo o critério de Seleção o Menor Preço por item.

### 5.1. Requisitos de negócio

A contratação para aquisição de materiais de expediente deverá atender aos seguintes requisitos de negócio, necessários ao adequado funcionamento das atividades administrativas da Administração Pública:

- Garantir o fornecimento contínuo e eficiente de materiais de expediente para atendimento das demandas das Secretarias, Departamentos e demais unidades administrativas;
- Possibilitar aquisições futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços;
- Assegurar ampla competitividade entre os fornecedores participantes do certame, visando obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
- Permitir a aquisição de materiais com especificações padronizadas, qualidade adequada e compatibilidade com as necessidades operacionais dos setores administrativos;
- Reduzir riscos de desabastecimento, interrupção das atividades administrativas e desperdício de materiais;
- Possibilitar maior controle de estoque, planejamento das aquisições e racionalização dos recursos públicos;
- Garantir que os materiais fornecidos sejam novos, de primeiro uso e atendam às especificações técnicas definidas no Termo de Referência;
- Assegurar cumprimento dos prazos de entrega e demais condições estabelecidas pela Administração;
- Viabilizar gestão contratual eficiente, com fiscalização adequada do fornecimento e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- Atender às disposições da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público;
- Permitir participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, incentivando a competitividade e o desenvolvimento econômico local e regional.

### 5.2. Requisitos Operacionais

A futura contratada deverá possuir capacidade operacional para realizar o fornecimento parcelado dos materiais de expediente, conforme demanda da Administração, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, observando os prazos, quantidades e locais definidos nas ordens de fornecimento emitidas pelo órgão gerenciador.

A entrega dos materiais deverá ocorrer em perfeitas condições de acondicionamento e transporte, responsabilizando-se a contratada por quaisquer danos, extravios ou irregularidades verificados durante o fornecimento. A contratada deverá substituir, às suas expensas, os produtos entregues em desacordo com as especificações exigidas, com defeitos, avarias ou qualidade inferior, dentro do prazo estipulado pela Administração.



Prazo de entrega: 30 dias (trinta dias)

Poderá ser prorrogado por mais 7 dias em caso de necessidade devidamente comprovado, justificado e aceito pela Administração pública.

A empresa deverá manter canais de comunicação eficientes para atendimento das solicitações da contratante, bem como apresentar regularidade no fornecimento, evitando interrupções que possam comprometer o funcionamento das atividades administrativas do órgão.

### 5.3. Requisitos Técnicos

- Os materiais de expediente deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, defeitos de fabricação ou sinais de deterioração;
- Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora;
- Os materiais deverão possuir padrão de qualidade compatível com as normas usuais de mercado e adequados à utilização nas atividades administrativas da Administração Pública;
- Os itens deverão apresentar resistência, durabilidade, funcionalidade e desempenho compatíveis com sua finalidade de uso;
- Quando aplicável, os produtos deverão atender às normas da ABNT, INMETRO e demais regulamentações técnicas pertinentes;
- Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, lacradas e em perfeitas condições de conservação e transporte;
- Os produtos deverão conter identificação do fabricante, marca, modelo, lote e demais informações necessárias à conferência e rastreabilidade, quando aplicável;
- Os itens fornecidos deverão corresponder exatamente às unidades de fornecimento e especificações constantes na Ata de Registro de Preços;
- Os materiais deverão possuir compatibilidade técnica com equipamentos e rotinas administrativas já existentes na Administração, quando aplicável;
- A contratada deverá substituir os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas ou que apresentem defeitos, irregularidades ou baixa qualidade;
- Os materiais deverão apresentar desempenho adequado durante sua utilização, evitando falhas prematuras, desperdícios ou comprometimento das atividades administrativas;
- Os produtos fornecidos deverão observar os critérios mínimos de segurança, qualidade e eficiência exigidos para bens de consumo utilizados pela Administração Pública.

### 5.4. Requisitos Legais e de Habilitação

A contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às normas aplicáveis ao Pregão Eletrônico e ao Sistema de Registro de Preços, bem como demais legislações correlatas, regulamentos, decretos e instruções normativas vigentes.

A empresa contratada deverá comprovar, durante toda a execução contratual, a manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigidas no certame. Também deverá cumprir integralmente as obrigações previdenciárias, tributárias, trabalhistas e ambientais decorrentes da execução do objeto.

Os materiais fornecidos deverão respeitar a legislação consumerista, ambiental e de segurança aplicável, inclusive quanto à correta destinação de embalagens e materiais potencialmente recicláveis, quando cabível.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Pública, por meio de fornecimento de materiais de expediente mediante solicitações emitidas pelos setores competentes durante a vigência da Ata de Registro de Preços. A contratação será formalizada através de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item.



A empresa registrada deverá realizar o fornecimento dos materiais conforme as especificações técnicas, quantitativos, prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta apresentada. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e transportados, sem danos, avarias ou desconformidades.

As entregas ocorrerão de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, conforme demanda da Administração, no local indicado pela contratante e dentro do prazo estipulado. O recebimento dos materiais será realizado por servidor designado, responsável pela conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues.

Caso sejam identificados produtos em desacordo com as especificações técnicas, defeitos de fabricação, baixa qualidade ou divergências quanto ao objeto contratado, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens recusados, sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estabelecido pela fiscalização contratual.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Administração, que verificarão o cumprimento das obrigações assumidas, os prazos de entrega, a qualidade dos materiais fornecidos e a conformidade com as condições previstas no processo licitatório, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes será realizada por servidores formalmente designados pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo ao gestor e ao fiscal do contrato acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas no edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e proposta vencedora.

O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo da execução contratual, controle dos saldos, vigência da ata, emissão das solicitações de fornecimento, comunicação com a contratada e adoção das medidas necessárias à manutenção do equilíbrio e regularidade da contratação. Já o fiscal do contrato ficará responsável pela verificação da execução do objeto, conferência quantitativa e qualitativa dos materiais entregues, análise do cumprimento dos prazos e registro de eventuais ocorrências relacionadas ao fornecimento.

O recebimento dos materiais ocorrerá mediante conferência dos itens entregues, podendo ser recusados aqueles que estiverem em desacordo com as especificações técnicas, apresentarem defeitos, avarias, baixa qualidade ou divergências em relação ao solicitado. Nesses casos, a contratada deverá realizar a substituição dos produtos sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estabelecido pela fiscalização.

A comunicação entre a Administração e a contratada ocorrerá preferencialmente por meios oficiais, garantindo rastreabilidade das solicitações, notificações e demais atos relacionados à execução contratual. Eventuais irregularidades verificadas durante a execução poderão ensejar aplicação das sanções administrativas previstas na legislação e nos instrumentos convocatórios.

A gestão contratual observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, visando assegurar a adequada execução do objeto e a continuidade do abastecimento dos materiais de expediente necessários às atividades administrativas da Administração Pública.

**Gestor do Contrato: Secretária de Administração - Ana Valéria Silva Gonçalves - Matrícula 9434-1.**

**Fiscal do Contrato: Luiz Carlos Cera - Matrícula 6424-01**

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**8.1** A medição do objeto será realizada conforme o efetivo fornecimento dos materiais de expediente, observando-se as quantidades efetivamente entregues e devidamente aceitas pela Administração. O recebimento ocorrerá mediante conferência quantitativa e qualitativa dos itens, realizada por servidor designado, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta da contratada.

Somente serão considerados para fins de medição os materiais entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, sem avarias, defeitos ou divergências quanto às especificações exigidas. Os itens recusados pela fiscalização em razão de desconformidade, baixa qualidade ou descumprimento das condições contratuais não serão aceitos para fins de medição até a devida regularização pela contratada.

A medição será formalizada mediante atesto do recebimento definitivo dos materiais pelo fiscal do contrato ou servidor responsável, após verificação do cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada.

**8.2** O pagamento será realizado de forma parcelada, conforme as entregas efetivamente realizadas e aceitas pela Administração, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento dos materiais.

Para fins de pagamento, a contratada deverá comprovar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente, bem como manter todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório durante toda a execução contratual.

O pagamento será efetuado no prazo estabelecido pela Administração, no máximo 30 dias (trinta dias) contados a partir do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação regular da documentação fiscal pertinente, por meio de ordem bancária em conta de titularidade da contratada.



Não serão efetuados pagamentos referentes a materiais recusados, entregues em desacordo com as especificações técnicas ou pendentes de regularização. Em caso de irregularidades na documentação fiscal ou no fornecimento, o pagamento ficará suspenso até a devida correção pela contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de seleção do fornecedor adotado para a presente contratação será o de menor preço por item, por meio da modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência mediante especificações usuais de mercado.

A adoção do critério de menor preço mostra-se adequada e mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita ampla competitividade entre os licitantes, favorecendo a obtenção da proposta mais econômica, sem prejuízo da qualidade mínima exigida para os materiais de expediente a serem adquiridos.

O julgamento por item permite maior participação de fornecedores especializados em determinados produtos, ampliando a competitividade do certame, promovendo isonomia entre os participantes e possibilitando melhor aproveitamento dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A escolha pelo menor preço não afasta a exigência de atendimento integral às especificações técnicas e condições de qualidade previstas no edital e no Termo de Referência, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem produtos incompatíveis, inadequados ou em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Administração.

Dessa forma, o critério adotado garante objetividade no julgamento das propostas, transparência no procedimento licitatório e eficiência na contratação, assegurando que a Administração obtenha materiais de expediente adequados às suas necessidades pelo menor custo possível, observadas as exigências legais e técnicas aplicáveis.

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**10.1.** A estimativa do valor da contratação foi alcançada com base em pesquisa junto ao Portal LICITACON-RS e também junto a site de fornecedores.

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	<b>Descrição Completa</b>				
1	APONTADOR COM 12 UNIDADES	20	CX	28,68	573,60
2	ADESIVO INSTANTANEO 2 G	50	UN	6,10	305,00
3	BALÃO LISO COM VÁRIAS CORES, Nº 7, EMB C/ 50 UNIDADES	50	PCT	4,49	224,50
4	BASTÃO SILICONE 7,5MM X 30 CM	20	KG	32,71	654,20
5	BATERIA 12 V MOD. A23 P/ CONTROLE DE PORTÃO	50	UN	2,17	108,50
6	BOBINA TÉRMICA 57 MM X 80 M, COR BRANCA, CAIXA COM 20 UN.	10	CX	159,09	1.590,90
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, C/ 40 UN	30	CX	10,81	324,30
8	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, PEQUENO, 96 FLS	200	UN	5,04	1.008,00
9	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FLS GRANDE	200	UN	9,20	1.840,00
10	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 360X245X135MM, PCT C/ 25UN	30	PCT	78,48	2.354,40
11	CALCULADORA GRANDE, 12 DÍGITOS, TAM. APROXIM. 135X100X10 MM	40	UN	18,86	754,40
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESPESSURA 1,0 MM, AZUL, C/50 UN.	50	CX	23,95	1.197,50



#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	<b>Descrição Completa</b>				
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESPESSURA 1,0 MM, PRETA, C/50 UN.	10	CX	23,59	235,90
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESPESSURA 1,0 MM, VERMELHA, C/50 UN.	10	CX	24,33	243,30
15	CANETA HIDROGRÁFICA, CORPO EM POLIPROPILENO, COM 12 CORES	100	EMB	21,47	2.147,00
16	CANETA MARCA TEXTO, TRAÇO 5MM, COR ROSA, TIPO FLUORESCENTE, C/ 12 UN.	30	CX	6,05	181,50
17	CANETA MARCA TEXTO, TRAÇO 5MM, COR VERDE, TIPO FLUORESCENTE, C/ 12 UN.	30	CX	6,00	180,00
18	CANETA MARCA TEXTO, TRAÇO 5MM, COR AMARELA, TIPO FLUORESCENTE, C/ 12 UN.	30	CX	6,59	197,70
19	CANETA MARCA TEXTO, TRAÇO 5MM, COR LARANJA, TIPO FLUORESCENTE, C/ 12 UN.	30	CX	6,15	184,50
20	CANUDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COLORIDOS, TAM. 20 CM, 100 UN POR PCT	20	PCT	18,35	367,00
21	CARTOLINA DIVERSAS CORES 180 G/M², 50 X 66 CM	5	UN	0,93	4,65
22	CLIQUE NIQUELADO TAMANHO 1/0, FORMATO PARALELO, C/ 100 UN.	30	CX	23,54	706,20
23	CLIQUE NIQUELADO TAMANHO 2/0, FORMATO PARALELO, C/ 720 UN E PESO MIN 500 G.	50	CX	25,84	1.292,00
24	CLIQUE NIQUELADO TAMANHO 4/0, FORMATO PARALELO, PESO MIN 500 GR.	20	CX	35,08	701,60
25	CLIQUE NIQUELADO TAMANHO 6/0, FORMATO PARALELO, PESO MIN 500 G.	20	CX	25,96	519,20
26	CLIQUE NIQUELADO TAMANHO 8/0, FORMATO PARALELO, PESO MIN 500 G	20	CX	38,60	772,00
27	COLA BASTÃO 10 G	30	UN	3,39	101,70
28	COLA BRANCA LAVÁVEL 110 G CADA, C/ 12 UNIDADES	30	CX	46,19	1.385,70
29	COLA BRANCA LAVAVEL, TUBO 1KG	20	UN	7,85	157,00
30	COLA COLORIDA ARTÍSTICA 23G CADA, C/ 6 UN	100	CX	6,66	666,00
31	COLA ISOPOR, 40 G CADA, C/ 12 UN.	10	CX	54,58	545,80
32	COLA EVA 35G, NÃO INFLAMÁVEL, C/ 12 FRASCOS	20	CX	50,93	1.018,60
33	CORRETIVO LIQUIDO NÃO TÓXICO, BASE DE ÁGUA, 18ML, C/ 12 UNIDADES	20	CX	18,00	360,00
34	ENVELOPE EM PAPEL PARDO 90G TAM. 18,5CM DE ALTURA X 25CM DE LARGURA	200	UN	0,50	100,00
35	ELÁSTICO SUPER AMARELO N. 18 COM APROXIMADAMENTE 200 UN	50	PCT	11,16	558,00



#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	<b>Descrição Completa</b>				
36	ENVELOPE EM PAPEL PARDO 90G TAM. 24CM DE ALTURA X 34CM DE LARGURA	200	UN	0,44	88,00
37	ESPETO DE MADEIRA P/ CHURRASCO TAM. 250 MM, EBALAGEM C/ 100 UN.	200	PCT	5,06	1.012,00
38	ESTILETE ESTREITO C/ CORPO PLÁSTICO, LÂMINA 9MM DE AÇO CARBONO	100	UN	1,23	123,00
39	ESTILETE LARGO C/ CORPO PLÁSTICO, LÂMINA 18MM DE AÇO CARBONO	100	UN	4,79	479,00
40	ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTIUSO, R5, 18 X 40 MM, C/ 238 UN CADA	500	RL	6,63	3.315,00
41	FITA ADESIVA CREPE BRANCA (LARGA), TIPO MONOFACE, 50 mm X 50 M. FIX	100	UN	15,22	1.522,00
42	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX	50	UN	7,23	361,50
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	50	UN	5,89	294,50
44	FITA CREPE	200	UN	13,03	2.606,00
45	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MONOFACE, LARG. 45 MM, COMPR. 45 M	200	UN	6,58	1.316,00
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 30 M	50	UN	1,45	72,50
47	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10M COR VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRETA, BRANCA.	100	UN	0,72	72,00
48	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO COM 24MM X 30M	30	UN	6,68	200,40
49	FITA CORRETIVA 5 MM X 6 M	100	UN	6,01	601,00
50	FITA DE CETIM, 22MM, Nº 5 C/ 50M, OPÇÃO DE ESCOLHA DE COR	50	UN	26,21	1.310,50
51	FITA DE CETIM, 7MM, Nº 1 C/ 10M, OPÇÃO DE ESCOLHA DE COR	50	UN	3,41	170,50
52	FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2 MM LISA SEM BRILHO DUB	400	UN	1,34	536,00
53	FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2 MM ESTAMPADA	200	UN	3,31	662,00
54	FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2 MM COM BRILHO	400	UN	2,98	1.192,00
55	GIZ BRANCO, NÃO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, C/ 64 PALITOS	100	CX	4,02	402,00
56	GIZ CORES, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, C/ 50 UN.	50	CX	5,53	276,50
57	GIZ DE CERA, LONGO, 12 PEÇAS	150	CX	3,44	516,00
58	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO	100	UN	37,81	3.781,00
59	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, METÁLICO, CAPAC 160 FOLHAS	10	UN	236,45	2.364,50
60	GRAMPO 26/6 C/ APROXIMADAMENTE 5000 UNID	100	CX	8,23	823,00



#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
<b>Descrição Completa</b>					
61	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO PARA 200 FLS; MEDIDAS APROXIMADAS DE 195 MM X 7 MM X 58 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES	40	UN	18,15	726,00
62	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO ESTENDIDO; MEDIDA APROXIMADA DE 300 MM X 9 MM X 112 MM. PACOTE COM 50 UN	30	PCT	23,50	705,00
63	LÂMINA ESTILETE ESTREITO, 9 MM X 80 MM, C/ 10 UN.	5	UN	7,98	39,90
64	LÂMINA ESTILETE LARGO 18 MM X 100 MM, EMB. C/ 10 UN	5	PCT	8,73	43,65
65	LAPIS DE COR, LONGO, FORMATO TRIANGULAR, C/12 UN.	200	CX	12,91	2.582,00
66	LÁPIS DE MADEIRA PRETO, DUREZA DA CARGA 2B, FORMATO SEXTAVADO, C/ 144 UN.	10	CX	48,50	485,00
67	LIVRO REGISTRO DE ATAS C/ 50 FOLHAS NUMERADAS	50	UN	15,24	762,00
68	LIVRO REGISTRO DE ATAS C/ 100 FOLHAS NUMERADAS	30	UN	16,88	506,40
69	MASSA PARA MODELAR, 180 G, C/ 12 CORES MASSABEL	200	CX	5,86	1.172,00
70	PALITO DE PICOLÉ COM PONTAS ARREDONDADAS, EMBALAGEM C/ 100 UN.	50	PCT	5,18	259,00
71	PALITO PICOLÉ COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	50	PCT	11,17	558,50
72	PAPEL A4 BRANCO, C/ 5000 FLS, 75G/M <sup>2</sup> 210MMX297MM	100	CX	261,35	26.135,00
73	PAPEL A4 180G PAUTA BRANCA - C/50 UNIDADES	100	PCT	12,18	1.218,00
74	PAPEL A3, PACT.C/500FLS	10	UN	146,63	1.466,30
75	PAPEL CARTONA, SEM BRILHO, 48 X 66 CM, CORES DIVERSAS	200	UN	2,92	584,00
76	PAPEL COLOR SETE, VÁRIAS CORES	200	UN	2,08	416,00
77	PAPEL CONTACT 45 CM X 25 M, TRANSPARENTE.	20	RL	155,24	3.104,80
78	PAPEL CREPOM 0,48 X 2,0 M, CORES DIVERSAS	100	UN	2,75	275,00
79	PAPEL LAMINADO DIVERSAS CORES, TAM. 480 X 600 MM	100	UN	3,78	378,00
80	PAPEL LUMIPAPER, DIVERSAS CORES, 90 G, TAM. 210 X 297 MM, C/ 25 FOLHAS	100	PCT	16,78	1.678,00
81	PAPEL PARDO 80 CM DE LARGURA E PESO APROXIMADO DE 8KG	10	RL	131,08	1.310,80
82	PAPEL DE SEDA CORES DIVERSAS, TAM. 48 X 60 CM.	100	UN	0,72	72,00
83	PASTA ABA ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, LOMBO 30 MM ALAPLAST	100	UN	7,48	748,00
84	PASTA ABA ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, LOMBO 40 MM	100	UN	8,53	853,00
85	PASTA ABA ELÁSTICO, EM POLIPROPILENO, LOMBO 55 MM	100	UN	9,85	985,00
86	PASTA ARQUIVO, PAPELÃO DURO, TIPO AZ, 285 X 350 X 80 CM, COR PRETA. LOMBO LARGO 22	50	UN	47,21	2.360,50



#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	<b>Descrição Completa</b>				
87	PASTA ARQUIVO, PAPELÃO DURO, TIPO AZ, 285 X 350 (345) X 50 CM, COR PRETA. LOMBO ESTREITO, 2 PRENDEDORES E ALAVANCA NIQUELADA COM ALTA PRECISÃO	50	UN	47,82	2.391,00
88	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, COR PRETA	100	UN	26,85	2.685,00
89	PASTA ELÁSTICO OFÍCIO EM POLIPROPILENO, COR CRISTAL, MEDINDO: 335 X 235 MM	100	UN	11,76	1.176,00
90	PASTA L, FORMATO A4, C/ 10 UN.	50	PCT	8,86	443,00
91	PASTA SUSPensa PAPELÃO MARMORIZADO, C/ HASTE METAL, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, 361 X 240 MM, C/ 50 UN	10	CX	160,23	1.602,30
92	PASTA CLASSIFICADORA 480G	200	UN	109,93	21.986,00
93	PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO PLÁSTICO, EM POLIPROPILENO COR CRISTAL.	200	UN	9,56	1.912,00
94	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUIROS, CAPACIDADE DE FURAR 100 FLS, FERRO FUNDIDO.	5	UN	248,90	1.244,50
95	PERCEVEJOS, LATONADOS C/100	20	CX	6,10	122,00
96	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUIROS, CAPACIDADE DE FURAR 20 FLS	40	UN	63,00	2.520,00
97	PILHA PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, MINIMO 900 MHA	200	EMB	23,79	4.758,00
98	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, MINIMO 900 MHA	200	EMB	30,27	6.054,00
99	PILHA MÉDIA ALCALINA, TICO C, MINIMO 900 MHA	50	EMB	34,93	1.746,50
100	PINCEL ATOMICO, PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO QUADRADA, CARGA DESCART., AZUL E/OU PRETO E/OU VERMELHO.	200	UN	12,07	2.414,00
101	PINCEL CHATO Nº10	50	UN	4,08	204,00
102	PINCEL CHATO Nº20	50	UN	6,58	329,00
103	PINCEL MARCADOR DIVERSAS CORES PARA QUADRO BRANCO, 2.0 MM, RECARREGÁVEL CIS	200	UN	17,76	3.552,00
104	PISTOLA ELÉTRICA 80W, 220 V, BASTÃO COLA-QUENTE 7,5X300MM	50	UN	69,76	3.488,00
105	POST-IT PEQUENO, DIVERSAS CORES, TAM. 38 X 50 MM, C/ 4 BLOCOS, 100 FOLHAS CADA	200	PCT	5,35	1.070,00
106	POST-IT GRANDE, DIVERSAS CORES, TAM. 76 X 76 MM, BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA	200	PCT	6,78	1.356,00
107	PRATO DE PAPELÃO BRANCO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 20CM, EMBALAGEM C/ 10 UN TONDIN	50	PCT	12,58	629,00
108	PRATO DE PAPELÃO BRANCO DESCARTÁVEL DIÂMETRO 34CM, EMBALAGEM C/ 10 UN	25	PCT	15,11	377,75
109	PRENDEDOR PAPEL 19MM	150	EMB	6,93	1.039,50



#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	<b>Descrição Completa</b>				
110	PRENDEDOR PAPEL 25MM	150	EMB	10,96	1.644,00
111	PRENDEDOR PAPEL 41 MM	150	EMB	25,03	3.754,50
112	PRENDEDOR PAPEL 51 MM	150	EMB	30,46	4.569,00
113	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 30 CM	100	UN	3,53	353,00
114	SACO PLÁSTICO P/ FOLHA A4 COM FUROS	10	PCT	13,72	137,20
115	SACO PARA PRESENTE GARRAFA, 15 X 44 CM, METALIZADO, DECORADO	100	UN	22,41	2.241,00
116	SACO PARA PRESENTE 25 X 37 CM, METALIZADO, DECORADO	100	UN	27,63	2.763,00
117	SACO PARA PRESENTE	100	UN	34,13	3.413,00
118	SACO PARA PRESENTE 45 X 60 CM, METALIZADO, DECORADO	100	UN	61,33	6.133,00
119	SACO PARA PRESENTE 60 X 90 CM, METALIZADO, DECORADO	100	UN	6,58	658,00
120	TESOURA LÂMINA INOX, CABO DE POLIPROPILENO E VERSÁTIL, TAM. 20 CM	80	UN	13,60	1.088,00
121	TESOURA ESCOLAR COM PONTAS ARREDONDADAS	200	UN	4,54	908,00
122	TINTA GUACHE 250 ML, CORES DIVERSAS	200	UN	7,90	1.580,00
123	TINTA TEMPERA GUACHE KIT C/6 CORES DE 15ML	100	UN	5,64	564,00
124	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, EMBALAGEM 42 ML	10	FR	10,53	105,30
125	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 ML	15	UN	27,46	411,90
126	REABASTECEDOR P/ PINCEL P/ QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM NO MÍNIMO 200 ML	15	UN	85,27	1.279,05
127	PILHA RECARREGÁVEL AA; EMBALAGEM COM 04 UNIDADES;	200	EMB	35,89	7.178,00
128	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AAA, 4 UNIDADES	200	EMB	44,40	8.880,00
129	PILHA 23/20, 5 UNIDADES	100	EMB	28,67	2.867,00
130	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	50	UN	5,04	252,00
131	APAGADOR PARA GIZ	50	UN	4,36	218,00

**Total: R\$211.177,90**

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



- Referência: 248  
Ação: 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Vínculo: 15000001  
Subelemento: 3.3.90.30.16.00.00.00
- Referência: 60  
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO  
Vínculo: 15000001  
Subelemento: 3.3.90.30.16.00.00.00
- Referência: 277  
Ação: 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Vínculo: 15000001  
Subelemento: 3.3.90.30.16.00.00.00
- Referência: 477  
Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Vínculo: 15000020  
Subelemento: 3.3.90.30.16.00.00.00
- Referência: 328  
Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES  
Vínculo: 15000001  
Subelemento: 3.3.90.30.16.00.00.00
- Referência: 534  
Ação: 2027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
Vínculo: 15000020  
Subelemento: 3.3.90.30.16.00.00.00
- Referência: 682  
Ação: 2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS  
Vínculo: 15000040  
Subelemento: 3.3.90.30.16.00.00.00
- Referência: 438  
Ação: 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO  
Vínculo: 15000020  
Subelemento: 3.3.90.30.16.00.00.00
- Referência: 711  
Ação: 2047 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
Vínculo: 15000040  
Subelemento: 3.3.90.30.16.00.00.00
- Referência: 550  
Ação: 2080 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA  
Vínculo: 15000020  
Subelemento: 3.3.90.30.16.00.00.00
- Referência: 843  
Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Vínculo: 15000001  
Subelemento: 3.3.90.30.16.00.00.00
- Referência: 939  
Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE  
Vínculo: 15000001  
Subelemento: 3.3.90.30.16.00.00.00

## 12. INFORMAÇÕES CORRELATAS:



**1.2. O presente Termo de Referência foi conferido pelo(a) Secretário(a) responsável, sendo que a solução encontrada atende de modo satisfatório as necessidades descritas.**

**1.3. O presente Termo de Referência foi devidamente analisado pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, tendo sido constatada a inexistência do objeto desta contratação em atas de registro de preços e/ou contratos vigentes.**

**1.4. O presente Termo de Referência foi devidamente analisado pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, de modo que não se caracteriza a ocorrência de fracionamento de despesa.**

**1.5. O presente Termo de Referência foi devidamente conferido pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, de modo que não há extrapolação do limite legal de valor previsto na legislação vigente, em especial no artigo supracitado que rege o presente TR, constante na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

**São João do Polêsine, 22 de maio de 2026.**

**Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor(a): Leonardo Santana Gomes**

**Este Termo de Referência foi analisado e autorizado pelo Secretário(a):**

